



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

INFORME Nº 2 / 2026 - CCSA-DGP (11.00.52.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 09 de Abril de 2026

A Comissão Eleitoral, designada por meio da Portaria nº 4/2026 - CCSA-DC, por meio da sua Presidência, informa que não houve pedidos de Impugnação do Edital BAP/CCSA nº 01/2026 relativo à Consulta Eleitoral para Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração Pública.

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 10:34)
GLENDANTAS FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1890518

Processo Associado: 23074.026884/2026-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**, documento(especie): **INFORME**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **422ec55782**